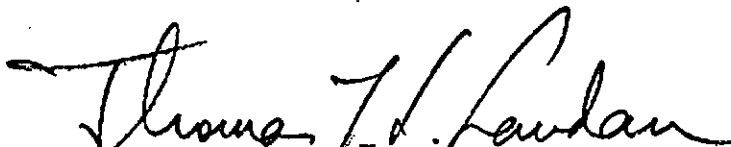





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **371** /DES, de 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 34.087 / 1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros sobre uma área de terreno c/ 143.920,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 2.221 + 14 a 2.311+13, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a GERALDO JOSÉ DOS SANTOS e situada na Fazenda dos Moreiras, município de Nova Serana, Estado de Minas Gerais.-


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNCR
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>1015</u>
de <u>10/11/71</u>

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI